

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014-2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.G.C.(M.F.) sob n.º 10.296.887/0001-60, com Sede à Rua Dr. Emídio Cavalcante, 97 - Centro - Vertentes - PE., representada neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, o Secretário de Obras, o Sr. **GERTULIO TIMOTEO BEZERRA**, brasileiro, Solteiro, Secretario de Obras, residente à Rua Capitão Valdemar Lima - centro - Vertentes - PE, portador da **Carteira de Identidade Nº 8294302 SDS-PE** e inscrito no **C.P.F sob Nº 088.985.284-77**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BARROS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.962.001/0001-69, com endereço na Rua João Teixeira, nº 35, Sala 02 – Centro – São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.735-320, Telefone: (81) 3519-4183, E-mail: barros.servicos@hotmail.com, representada por **Patrick César Cipriano da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral nº 6.274.289 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 058.425.984-00, residente na Rua Barreiros, nº 28 – Centro – São Lourenço-PE, CEP: 54.735-710, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto da Tomada de Preços nº 014/2023 consoante consta do Processo de Contratação nº 089/2023, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA JUSTIFICATIVA

CLÁUSULA PRIMEIRA – O contrato carece ter seu prazo prorrogado, devido a necessidade da continuidade de execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma do campo de futebol do Distrito Livramento, em Vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no art. 57. II da Lei federal nº 8.666/93, a cláusula décima do contrato original terá seu prazo de vigência prorrogado até 05/05/2025.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

CLÁUSULA TERCEIRA

1 - ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vertentes, 26 de agosto de 2024.

GERTULIO TIMOTEO
BEZERRA:08898528
477

Assinado de forma digital
por GERTULIO TIMOTEO
BEZERRA:08898528477
Dados: 2024.09.26
09:09:21 -03'00'

GERTULIO TIMOTEO BEZERRA
CONTRATANTE



TESTEMUNHA-1



Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117

PATRICK CESAR
CIPRIANO DA
SILVA:05842598400

Assinado de forma digital por
PATRICK CESAR CIPRIANO DA
SILVA:05842598400
Dados: 2024.09.26 09:45:07
-03'00'

BARROS CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA



TESTEMUNHA-2